



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 694 - DE 16 DE JULHO DE 1990

EMENTA: Homologa o Acordo celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Aganor Gases e Equipamentos S/A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.07.90, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Tecnológica celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Aganor Gases e Equipamentos S/A, tendo como objetivo o apoio tecnológico a seus alunos, sem qualquer ônus para a Universidade, ministrando Cursos de Atualização de Solda e Corte Oxi-combustível; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 5.375/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
16 de julho de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração